



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

APROVADO 12 12/11/2019 DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 12, 11, 2019

~~VER. EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE~~

MOÇÃO Nº 55 / 2019

Manifesta apoio

à aprovação do Projeto de Lei nº 1.144/2019, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

REQUEREMOS À MESA, MOÇÃO DE APOIO
ao Projeto de Lei 1.144/2019, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade a quitação de imóveis adquiridos por profissionais da área de segurança pública do Estado".

CONSIDERANDO QUE: O projeto tem como objetivo, auxiliar os profissionais da área de segurança pública do Estado de São Paulo, quando se tornarem inválidos para o exercício da função. É importante ressaltar que este benefício, já existe para familiares de policiais que morrem no exercício regular da profissão e tal benefício deve ser estendido aos casos de invalidez permanente.

CONSIDERANDO QUE: Estes profissionais saem de suas casas todos os dias para proteger a sociedade e colocam sua vida em risco, então nada mais justo do que o Estado colaborar com os agentes quando forem colhidos por fatalidades, fazendo com que se tornem inválidos para o exercício da função.

A aprovação desse projeto representa um ganho para as famílias que serão contempladas com a quitação de seu imóvel em caso de invalidez do Policial.

PROTÓCOLO 2033/2019 - 08/11/2019 14:31 - PROCESSO 2032/2019



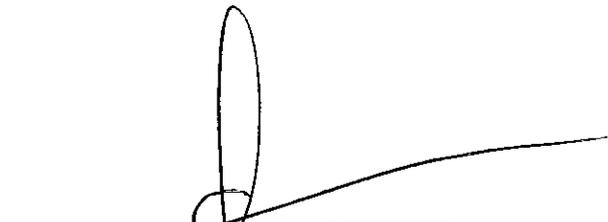
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

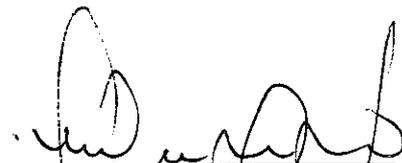
Moção nº 55/2019 – fls. 02

A Câmara Municipal de Itaquaquecetuba acolhendo a proposição do Deputado Rubens Cláudio Siqueira Neri, manifesta apoio à aprovação de Projeto de Lei 1.144/2019”.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 08 de novembro de 2019.



CESAR DINIZ DE SOUZA
Vereador



ELIO DE ARAUJO
Vereador

PROTÓCOLO 2033/2019 - 08/11/2019 14:31 - PROCESSO 2032/2019